



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1251/2015-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

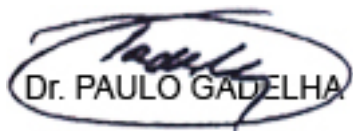
Tornar sem efeito atos que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Tornar sem efeito a Portaria nº. 953/2015-PR, referente a homologação e confirmação do estágio probatório da servidora JANAINA PIMENTA DE OLIVEIRA, Assistente Técnico de Gestão em Saúde, matrícula n.º 1900021 em razão da publicação da Nota Técnica nº118/2015/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, que torna insubsistente a Nota Técnica nº 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 13/10/2015.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13/10/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.